Baixado Em: 23/11/2025

## Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.macelo.al.leg.br/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.033 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

## PROJETO DE LEI Nº 7.028

Projeto de Lei nº 110/2017 Autor: Ver. Silvio Camelo

## DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de **EDJA MARIAN ACIOLI DA ROCHA**, a rua projetada "F" do loteamento José Aprígio Vilela, localizada entre os bairros de Benedito Bentes e Jacarecica, cujo registro é de nº 667.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA** Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:677EFCB0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2020. Edição 6111 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/